MOÇÃO DE PESAR nº 8 /2019 Parintins-AM, 18 de junho de 2019.

Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE PESAR** a família da Sra. Maria de Lurdes Silva dos Santos.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Esta moção se faz necessária pois a Sra. em questão era muito dedicada a igreja e fazia parte do apostolado da Catedral de Nossa Senhora do Carmo, faleceu mais cumpriu sua missão como mãe, deixando seus filhos todos encaminhados para o bem.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de junho de 2019.

Paulo Cesar Rodrigues Linhares
Vereador

Recebido em 18/06/19
Assessor da Mesa Diretora
Port. Nº 037/2011 CMP